

DECRETO Nº 7.365, de 16 de março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$176.342,97 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7365				Data		16/03/2026
Suplementação de						
Créditos						
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
		Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária		
				FUNDO		
				MUNICIPAL		
				DE EDUCAÇÃO		
1122		1122	1	1.19.1.12.3	37.752,59	
				61.0008.217		
				6.44905200.		
				25500000		
1123		1123	1	1.19.1.12.3	6.909,89	
				65.0008.217		
				7.44905200.		
				25500000		
1124		1124	1	1.19.1.12.3	12.354,89	
				65.0008.217		

			8.44905200.
			25500000
1125	1125	1	1.19.1.12.3 3.600,00
			61.0014.217
			5.44905200.
			25500000
1126	1126	1	1.19.1.12.3 115.725,60
			61.0008.217
			6.33903900.
			25500000
Soma:			176.342,97
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício			
Anterior.....			R\$176.342,97

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal